

**EDITAL N°80, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 40 VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 236, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução CONSUP/IFPR n° 107, de 16 de dezembro de 2022, torna público o presente Edital, contendo a Lista Provisória dos Inscritos no Processo Seletivo para o ingresso dos estudantes na turma 2025 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Abordagens Contemporâneas para Educação Básica.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
1	Ellen Caetano da Silva	DEFERIDA	
2	Ana Claudia Fonseca	DEFERIDA	
3	Fátima Aparecida Hennis	INDEFERIDA	Não cumprimento do disposto no item 6.2 do EDITAL N°68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. O(a) candidato(a) não enviou o documento digitalizado referente ao Currículo Lattes atualizado e documentado, com os documentos comprobatórios inseridos na ordem listada no currículo Lattes.
4	Gustavo Raiser de Carvalho	DEFERIDA	
5	Mayara Fernanda dos Santos Schmoeller	DEFERIDA	
6	Samara Fagá Vital da Silva	INDEFERIDA	Não cumprimento do disposto no item 6.2 do EDITAL N°68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. O(a) candidato(a) não enviou a declaração de conclusão de curso digitalizada referente aos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica em cópia simples.
7	Renata Estevam Alves	DEFERIDA	
8	Jocieli da Costa Tobias Vieira	DEFERIDA	
9	Ueverton Henrique da Silva Pedroso	DEFERIDA	
10	Vinicius Huriel Kobayashi	DEFERIDA	
11	Carolina de Oliveira Santos	INDEFERIDA	Não cumprimento do disposto no item 6.2 do EDITAL N°68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. O(a) candidato(a) não enviou o histórico escolar digitalizado referente aos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica em cópia simples.
12	Meirian Flauzino Ribeiro	INDEFERIDA	Não cumprimento do disposto no item 6.2 do EDITAL N°68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. O(a) candidato(a) não enviou o histórico escolar digitalizado referente aos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica em cópia simples.
13	Andressa Belletati Piola	DEFERIDA	
14	Ana Luísa Garcia Lemes	DEFERIDA	
15	Suélen Fernanda da Silva	INDEFERIDA	Não cumprimento do disposto no item 6.2 do EDITAL N°68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. O(a) candidato(a) não enviou a declaração de conclusão de curso digitalizada referente aos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica em cópia simples.
16	Fernando Aparecido Dias Radomski	DEFERIDA	
17	Tamires Fernanda Ferreira	INDEFERIDA	Não cumprimento do disposto no item 6.2 do EDITAL N°68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. O(a) candidato(a) não enviou o documento digitalizado referente ao Currículo Lattes atualizado e documentado, com os documentos comprobatórios inseridos na ordem listada no currículo Lattes.
18	Raissa Melo de Lanes	DEFERIDA	
19	Julia Maria da Silva Becker	DEFERIDA	

20	Vera Lucia Santana	DEFERIDA	
21	Rosana da Silva Jacinto Bertolini	DEFERIDA	
22	Fabricia de Carvalho Paixão	DEFERIDA	
23	Beatriz Wolf Farias	INDEFERIDA	Não cumprimento do disposto no item 6.2 do EDITAL N°68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. O(a) candidato(a) não enviou o histórico escolar digitalizado referente aos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica em cópia simples.
24	Gustavo Henrique Ramalho dos Santos	DEFERIDA	

De acordo com o Edital nº 68, de 30 de setembro de 2024, e suas retificações pelo Edital nº 75, de 24 de outubro de 2024, e pelo Edital nº 76, de 31 de outubro de 2024, tem-se que a ausência de quaisquer dos documentos comprobatórios solicitados no item 6.2 implicará no indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo, o qual **poderá apresentar ou retificar esses documentos no período estabelecido para recursos contra a lista provisória de inscritos**, conforme o cronograma 7.1.

Ivaiporã, 11 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 11/11/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273506** e o código CRC **DD8345C6**.

Referência: Processo nº 23411.013711/2024-93

SEI nº 3273506

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil